

**COMISSÃO DA VERDADE**

**PRESIDENTE**

**DEPUTADO ADRIANO DIOGO – PT**

**17/04/2013**

**COMISSÃO DA VERDADE.****BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.****17/04/2013**

**O SR. PRESIDENTE – ADRIANO DIOGO – PT** – Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. Audiência pública sobre os casos São Paulo 17 de abril de 2013, auditório Teotônio Vilela, instalação da Comissão da Verdade. Está instalada a 32ª reunião da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 17 de abril de 2013 na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo no auditório Teotônio Vilela para oitiva do caso de Neide Alves dos Santos, morta em sete de janeiro de 1976.

Esclarecemos que a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo pretende realizar todas as audiências públicas abertas ao público.

Bom, antes da formação da mesa com o Dr. Francisco , nosso convidado Dr. Luiz de Carvalho Filho, integrante da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos, segundo o relator do processo de Neide Alves dos Santos. Então, antes de compor a mesa e passar a palavra ao Dr. Francisco, eu peço que a Vivian faça a leitura do memorial de Neide Alves dos Santos.

**A SRA. VIVIAN MENDES** - Boa tarde. Meu nome é Vivian Mendes, eu sou assessora da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, Rubens Paiva.

Vou ler o memorial de Neide Alves dos Santos. Neide Alves dos Santos, morta em sete de janeiro de 76. Neide nasceu em 12 de setembro de 1944 no Rio de Janeiro e militava na organização política PCB, Partido Comunista Brasileiro.

Neide nasceu em 12 de setembro de 1944 no Rio de Janeiro, filha de Alexandre Alves dos Santos, e Nair Alves dos Santos. Militante do PCB teve como última ocupação profissional o trabalho como caixa no supermercado.

Dados sobre sua prisão e desaparecimento. A família de Neide conviveu 21 longos anos com a versão policial de que ela se suicidara ao atear fogo ao corpo. Ela deixou uma filha, na época, com 14 anos de idade. No início de 1975, Neide atuava no setor de propaganda do PCB, próxima ao ex-deputado potiguar Hiram de Lima Pereira (desaparecido em 15 de janeiro daquele ano), quando a repressão política comandava a “Operação Radar”, uma grande ofensiva do Exército, iniciada em 1973, para dizimar a direção do PCB. Documentos oficiais confirmam que foi presa em seis de fevereiro de 1975 e encaminhada para o DOI-CODI/SP e, depois, para o DOPS/RJ. No DOPS/RJ foi identificada e fotografada em 21 de fevereiro de 1975. Ao ser solta, procurou seus familiares que moravam no Rio de Janeiro. Tinha sinais de tortura por todo o corpo. Foi internada em um hospital e depois voltou a trabalhar em São Paulo, quando teria sido novamente presa.

O último contato mantido com os familiares foi no Natal de 1975. Em oito de janeiro de 1976, a família ficou sabendo que ela havia morrido. De acordo com a versão apresentada pela polícia, Neide teria ateadado fogo ao próprio corpo, em praça pública, e foi encaminhada por duas pessoas não identificadas ao Hospital do Tatuapé.

O laudo necroscópico foi assinado pelo legista Pêrsio José Ribeiro Carneiro, médico que assinou outros laudos de militantes assassinados pelos órgãos da repressão política. Ao contrário de outras vítimas do período, o seu nome não aparecia em nenhuma das listas ou dossiês de mortos e desaparecidos da ditadura efetuados pelos familiares.

O relator Paulo Gustavo Gonet Branco, representante do Ministério Público na CEMDP na época, indeferiu o pedido da família por considerar que “[...] a morte por ateamento de fogo, em si mesma, em praça pública [...] não preenche os requisitos da lei”. Luís Francisco Carvalho Filho pediu vistas para analisar o caso. A partir daí começou a ser esclarecido mais um dos crimes cometidos pela ditadura. Em seu voto pelo deferimento do caso, Carvalho Filho chama a atenção para duas particularidades.

A versão de suicídio por fogo, tão incomum, e o contexto político da época – a morte de Neide aconteceu alguns dias antes do desfecho oficial da chamada crise Herzog, quando houve a morte de Manoel Fiel Filho – autorizavam pelo menos uma desconfiança: “Não estaríamos diante de uma espécie de ‘incidente’ ou de ‘acidente’ ocorrido no interior dos órgãos de repressão de São Paulo, dissimulado com sucesso para, por exemplo, evitar uma provável e severa reação presidencial?”. Conforme o relator, os indícios, em seu conjunto, bastam para formar uma convicção.

Para aprofundar a apuração do caso, diversas diligências foram desencadeadas. Não foram encontrados boletim de ocorrência, inquérito policial, fichas clínicas de atendimento, notícias de jornal, mas surgiram evidências de que a ocorrência envolvendo Neide Alves dos Santos foi ocultada deliberadamente por agentes do poder público, o que só faz sentido diante de sua motivação política. A requisição de laudo de necropsia da Secretaria de Segurança Pública/SP, obtida um ano após a solicitação da CEMDP, traz, ao lado do nome de Neide, um sinal gráfico que aparece na requisição de laudos relacionados aos militantes da luta armada, típico da década de 1970, a letra T, de “terrorista”. Carvalho Filho observa ainda em seu voto que, à época, o PCB estava sendo desmantelado pela chamada “Operação Radar”. Neide era ligada a um dirigente desaparecido e a procura pelos desaparecidos começava a incomodar o regime. Além disso, observa, as condições eram favoráveis ao despiste burocrático que se efetivou: família humilde, sem militância política, assustada e geograficamente distante. Quando os familiares souberam do fato, Neide Alves dos Santos já estava morta.

Por todos os fatos levantados, Carvalho Filho concluiu: O relatório do DOPS sobre a internação no Hospital do Tatuapé indica que em poder da vítima foi encontrado “um caderno de anotações dizendo que a mesma pertence ao PCB”, além de citar o mesmo “cognome” constante do relatório reservado do DOI-CODI, “Lúcia”. Esta informação afasta qualquer dúvida referente à origem política do caso. Se não, por que Neide Alves dos Santos foi mantida sob vigilância direta durante, pelo menos, dez dias: da madrugada de 31 de dezembro de 1975 a nove de janeiro de 1976, quando foi sepultada? Ainda que permaneçam desconhecidas todas as circunstâncias do caso, a sua natureza política é cristalina, assim como as evidências de que ela se encontrava sob a vigilância de agentes da repressão. A morte não foi natural. A prova indiciária é suficiente para incluir o nome de Neide Alves dos Santos no rol das vítimas fatais da violência do regime militar e para os fins previstos na lei 9.140/95.

O conselheiro Paulo Gustavo Gonet Branco reconsiderou o seu voto contrário apresentado na primeira apreciação do caso (de nº 346/96), e o mesmo foi aprovado por unanimidade na CEMDP, em dois de outubro de 1997. Fonte: Informações tiradas do DOSSIÊ DITADURA: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil 1964-1985. IEVE-Instituto de Estudos Sobre Violência do Estado e Imprensa Oficial, São Paulo, 2009.

**O SR. PRESIDENTE – ADRIANO DIOGO – PT** – Bom, então pode acender a luz, vamos levantar a tela e iniciar. Então, eu queria convidar o Dr. Luiz Francisco para compor a mesa. Dr. Luís, queria passar a palavra ao Senhor, para que o Senhor tivesse o tempo que o Senhor achar necessário para o Senhor fazer uma apresentação necessária nesse caso do seu trabalho. Parabéns.

**O SR. LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO** – Boa noite a todos. Eu acho esse caso da Neide um caso emblemático por dois motivos. O primeiro deles é uma evidência que nós temos muitos casos desconhecidos de evidência relutante do regime. E segundo, é emblemático também porque demonstra um modelo de frustração burocrático do conhecimento que aconteceu. No caso da Neide, ele não fazia parte do conhecimento das vítimas da ditadura militar organizada pelos próprios familiares. Isso é uma evidência da própria família e etc., mas de qualquer forma era um caso que estava à margem da preocupação de todos os grupos porque era simplesmente desconhecido. Ele reapareceu infundado em um pedido da filha da Neide, nos últimos dias do prazo de inscrição e instruído com praticamente nenhum tipo de documento. Como a nossa Comissão do Ministério da Justiça funcionava de maneira muito articulada com a Comissão de Familiares o pessoal do Rio de Janeiro identificou uma primeira documentação oriunda do arquivo do Rio de Janeiro, dando conta de que ela teria sido presa um ano antes da sua morte. E esses documentos indicavam que ela era ligada a um desaparecido político que era o Hiram e aí foi para o arquivo oficial, que foi assimilado inclusive pelos próprios familiares é que ela tinha atado fogo no próprio corpo. E por essa razão o voto do Paulo Gonet indeferindo o pedido, porque realmente nessas

circunstâncias, uma tentativa de suicídio em praça pública como era descrito, não preencheria os requisitos legais até de existir uma certa militância da vida política dela.

O que me chamou a atenção ao caso, eu sou advogado criminal, é que a tentativa de suicídio por fogo era um caso raríssimo na literatura. Você encontra episódios bastante raros e com origem no fundamentalismo religioso. O que não fazia sentido para uma militante comunista. Então, quando você vê cena no oriente, há casos entre budistas, ambientalistas, etc., mas é um caso raríssimo por uma relação muito simples. O fogo estabelece uma dor que o suicida prefere evitar. Ele procura modos menos sofridos e mais rápidos. Por isso eu pedi vistas do processo.

Imediatamente eu percebi uma outra circunstância curiosa, que era a morte dela em janeiro de 76, estava situada entre dois acontecimentos políticos ligados ao Partido Comunista. A morte do Herzog e a morte do Manoel Filho. A morte do Herzog causou um trauma, naquela época você já tinha um movimento de oposição ao regime militar razoavelmente organizado e expandido, não havia mais espaço para desaparecimento político. Então, incidentes como do Herzog e do Manoel Fiel Filho, teriam que ser relatados, e foram. Então, apareceu a versão de suicídio do Herzog e isso criou uma crise bastante importante dentro do núcleo militar. Uma divisão entre duas forças, uma força repressiva e uma força tentando limitar a ação da segurança naquele momento. E essa ação culminou com a morte do Manoel Fiel Filho como um segundo caso do DOI de São Paulo, e o afastamento do Comandante da Base Militar naquela época, o Presidente Ernesto Geisel. Ela estava entre esses dois acontecimentos. Eu imaginei que pudesse ter acontecido um acidente semelhante, mas havia uma circunstância favorável aos agentes da repressão que era o seguinte, família pobre do Rio de Janeiro desarticulada politicamente, ela sozinha, ela própria, Neide aparentemente desarticulada porque a base de contato dela era outra, o Hiram, não encontrei nenhuma outra base de informação ligada a Neide, ao Partidão. E aí a gente começou a montar, o primeiro lugar que a gente atirou foi para a Secretaria de Segurança Pública pedindo informações. Isso foi uma luta para a gente conseguir informações depois de um ano essas informações chegaram e com isso a gente conseguiu algum tipo de informação. Ela foi internada em um determinado hospital, foi identificada a data em que ela morreu efetivamente. Segundo arquivo foi que entre os documentos que estavam relacionados à repressão do Partido Comunista, relatórios em que o nome de Neide, codinome Lucia, desapareceu

também. Em 75 ela era mencionada em relatórios, o que significava que ela continuava sendo objeto de interesse da repressão.

Entre os documentos que surgiram no arquivo do Estado o mais interessante era um documento que eu não tinha conhecimento da existência deles. O Dops tinha um serviço que a gente chamava de serviço minucioso da repressão. Então todos os tipos de ocorrência eram registrados em pequenos extratos batidos a máquina. Então foi assim, preso no âmbito do 13º Distrito Policial fulano de tal portava uma arma, era relatório nesse caso no dia a dia. Então, nós temos o seguinte registro, caso do 20º, eu vou até ler porque é muito curioso a maneira em que eles falam.

E esse documento faz um relato da ocorrência dando todos os detalhes da militância política. Então, cinco horas e 10 minutos, recebemos telex número tal no 28º Distrito Policial informando que a ROE 2104 do delegado aspirante a oficial Polícia Militar Queiroz atendeu no Pronto Socorro municipal do Tatuapé a ocorrência com Neide Alves dos Santos, que apresentava queimaduras e em poder da mesma apresentava um caderno de anotações dizendo que a mesma pertence ao PCB. O presente caso foi atendido pelo 28º Distrito Policial. Do qual solicitamos a documentação bem como a ocorrência. Informamos o CEOP, segue telex.

Quer dizer, aqui você já começava a ter alguns indícios e identificou-se o Distrito Policial, então, nós fomos lá, pedimos certidão tentando obter documentos da época. E não há registros de inquérito policial no 28º Distrito Policial. E agora a outra evidência das coisas que acontecem no Brasil. Salientamos que em virtude de rebelião de presos, todos os arquivos da época foram queimados durante a repressão e tal. Então, eu encontrei duas vezes na mesma delegacia incêndios periódicos. Era a maneira que eles tinham de limpar não só as coisas antigas, mas também da polícia contemporânea. Quer dizer, desapareciam os artigos inteiros, passavam conveniente para o Poder Público naquela época. E tinha também um outro registro, um outro extrato de notícia referente à Neide que é a morte dela. E aí a gente encontra o seguinte, 20 horas e 48 minutos. Recebemos o investigador de polícia em serviço no posto municipal do Tatuapé que a paciente Neide Alves dos Santos faleceu às 19 horas. Feita a comunicação de praxe a assistente social não se interessou liderando o caso.

E eu consegui dois extratos, um deles também tinha uma outra referencia curiosa que envolveria que o 28º Distrito Policial na zona norte de alguma maneira trafegava

pelos órgãos de repressão. Tem a prisão de uma pessoa armada, etc. e com informação. E consultamos o DOI, e o DOI mandou liberar o rapaz. Então, existia uma interação entre essa delegacia de bairro, digamos assim, e a polícia política. O passo seguinte diante desses documentos do Partidão, esses documentos que estabeleceram a hora, quer dizer, ela foi socorrida no dia 30 de dezembro, morreu no dia 8 e nós tínhamos a data para estabelecer mais informações. Quer dizer, foi tal que hoje era um famoso hospital que acabou sendo privatizado e lá não tinham arquivos, apenas alguns livros. Encontrei os livros que tinham a internação dela com a indicação de que iria para determinado andar. Em determinado andar tinha a unidade de atendimento a pacientes queimados. Então, confirmação de que haveria as queimaduras. E também o extrato de comunicação que é bastante estranho. De comunicação do falecimento dela aos familiares. Essa informação indica que sabiam que ela tinha familiares, sabiam onde esses familiares estavam e ela só foi avisada o dia seguinte à morte. Agora, a família recebeu o seguinte telefonema, ela está muito mal, não sabiam que ela tinha morrido, agora, se vocês não querem que ela seja enterrada como indigente venham para São Paulo. Eles pegaram o avião, vieram para São Paulo, foram para o aeroporto e a partir desse instante é que, a partir da chegada da família, talvez esse telefonema tenha sido um ato de voluntarismo de alguém que estava vendo que essa pessoa não estava tendo nem um tipo de atenção. E a partir desse momento é que passaram a dar um pouco de atenção, dar laudo ao IML e etc. ela foi enterrada, morreu dia sete e foi enterrada dia nove. Teve esse intervalo de tempo em que ela ficou. Outra coisa que aparece, teve uma requisição de laudo do IML, e aparece a letra T grafada a mão, grande, de terrorista. Coisa que estava fora de moda naquela época porque aquilo era o sinal de alguns anos antes envolvendo o sinal de luta armada. Mas é sintomático que apareça aquela senha. Uma das finalidades era de direcionar para peritos que trabalhassem ligado a repressão. E o laudo da Neide por exemplo, era de um perito que teve o seu CRM cassado em virtude de falsos laudos na... Então, as coisas começavam a se encaixar de uma maneira muito firme, muito embora não se descobrisse o que aconteceu. A coisa mais surpreendente na minha opinião nesse caso, e aí mostra um modelo de despisse democrático da mesma ocorrência foi o seguinte, o mesmo delegado de polícia que era um delegado aparentemente não ligado a repressão, pelo menos foi o que ouvi e consultei outras pessoas que estiveram mais presentes na época da repressão política. Ninguém tinha ouvido falar nele, mas ele tinha feito dois pedidos de laudo, um dos pedidos ele diz o seguinte, como se trata de morte natural, dispensa o laudo que seria encaminhado para o 28º Distrito Policial que seria o



distrito da ocorrência e que nós não encontramos o distrito de inquérito. É absolutamente insólito, ou seja, o beabá da criminologia. Morte natural é morte natural. Qualquer morte que tenha características ou de acidente, ou de suicídio, ou de homicídio, ou qualquer circunstâncias acidental é considerado morte violenta. E no caso de suicídio não é mencionada tentativa de homicídio no laudo. Vai apenas uma inscrição, queimaduras. O laudo do perito que analisa as queimaduras estabelece apenas a extensão das queimaduras, cerca de 70% do corpo. Em nenhum momento responde a esclarecimentos básicos. Por exemplo, que tipo de queimadura. É líquido, de contato, de gás, de vapor. Quer dizer, cada tipo de queimadura teria uma característica e isso precisa ser contado. Não descreve basicamente as áreas em que elas aparecem, onde são mais profundas, etc. então, é um laudo que não tinha a capacidade de aparecer que tipo de sofrimento que a Neide sofreu. Então, existiam dois tipos de requisição de laudo. E a outra requisição era para o delegado, para que o laudo fosse remetido para um outro distrito policial. Distrito policial esse que era para a região do Tatuapé, e que não tinha nada a ver com o caso. Então, um laudo que chegasse encaminhado para o 30º Distrito Policial sem existência de inquérito, sem relacionamento nenhum, não iria para lugar nenhum e acabou desaparecendo.

**O SR. PRESIDENTE – ADRIANO DIOGO – PT** – Deixa eu fazer uma pergunta, foi no HC, o único hospital especializado em queimados era no Tatuapé.

**O SR. LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO** – Sim, mas o 8º Distrito Policial, não me lembro, é na zona norte. Perto de Santana, Casa Verde. Quer dizer, ela foi levada daquela região para o Tatuapé onde haveria um setor de queimados e ela teria sido atendida. Não tem nenhum registro do que aconteceu. Se ela foi presa, se foi algum setor da pesquisa política. Quer dizer, não tem nenhuma informação. O que a gente conseguiu descobrir apenas foi à conspiração para ocultar o acontecido. E a partir daí o que a gente fez? Precisava ter detalhes da época. Eu pedi para que a Comissão de Familiares do Rio de Janeiro ouvisse os familiares que vieram para o sepultamento e

etc. e aí você começa a ver que as coisas fazem sentido. Eles explicam como foi o telefonema, como foi essas mais de 24 horas que eles ficaram em São Paulo. Você (ininteligível) havia essa reação dentro do regime.

A segunda coisa que eu fiz foi o seguinte, eu fui consultar a coleção de jornais populares da época para ver se encontrava algum tipo de notícia. Então, eu peguei Folha da Tarde e Notícias Populares e peguei desde o dia em que ela teria sido acidentada até um dia depois da morte. E você não vê nenhum relato nem na Folha da Tarde que era um órgão de imprensa que publicava muita notícia de origem policial. E o Notícias Populares. Não é nenhuma notícia do caso da Neide, muito embora o caso da Neide fosse um caso absolutamente atrativo para o Notícias Populares. Uma mulher que se mata absolutamente ateando fogo no próprio corpo, sendo militante comunista, seria manchete de qualquer jornal popular da época. E, no entanto não tem nenhum relato desses episódio, e mais do que isso, eu encontrei pequenos relatos de ocorrência envolvendo fogo naquele mesmo período. Fulano morreu queimado naquele acidente e tal. Então, você tinha notícias de queimaduras em casos mais corriqueiros, e não havia nenhuma referência ao caso da Neide que poderia ter um interesse jornalístico absolutamente maior.

**O SR. PRESIDENTE – ADRIANO DIOGO – PT** – Eu quero fazer uma pergunta, primeiro, Deputado João Paulo Rillo, vem para a mesa. Fica conosco aqui.

Eu não estou entendendo duas coisas. Qual é a relação com o Rio de Janeiro, a família, a gráfica em São Paulo, e a segunda, só para o Senhor poder ficar mais a vontade para discorrer. Aí o Senhor estava na Comissão, tinha um relator designado, algumas coisas o Senhor discorreu e aí o Senhor retornou a investigação. Como hoje a gente tem um depoimento mais diferente, mais técnico, jurídico criminal, ele vai ter outras características. Mas a gente precisa saber a historinha. A historinha da militância, do local. Como existia a decorrência em Rio de Janeiro, São Paulo, isso, se o Senhor pudesse, eu sei que não é o centro e o objetivo dessa audiência pública. E depois como o Senhor constatou e foi fazer o centro do caso.

**O SR. LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO** – As informações que existem no processo é o seguinte, ela foi presa em São Paulo porque ela era uma militante que era ligada ao Hiram. Pelo que eu, pode se depreender, parece que ela trabalhou com o Hiram na casa dele. Quando o Hiram desaparece, quando ela foi presa, em virtude do fato de ela ser carioca, ela foi transferida para o Rio de Janeiro, ela ficou presa cerca de uma semana, 10 dias. Ficou uma parte em São Paulo e foi levada ao Rio de Janeiro. No Rio de Janeiro que foram feitas as formalidades da prisão dela. Ela foi fotografada, foi fichada, então tem esses documentos. Em relação ao Rio de Janeiro o único registro que existe é esse. Ela foi perseguida de São Paulo, foi fichada, fotografada e etc. e depois foi solta. E aí ela volta para São Paulo. Ela foi torturada aparentemente no Rio de Janeiro também, ela foi hospitalizada, recebeu tratamento depois que foi solta. Ela tinha uma filha pequena. Voltou para São Paulo sozinha e ficou em São Paulo. Ela estava em uma fase de aparentemente ajuda da vida dela. Ela tinha acabado de conseguir um emprego ainda em dezembro trabalhando como caixa de supermercado ainda em um supermercado em Perdizes, estaria feliz com isso segundo relato dos seus familiares. Eles conversaram por telefone no natal daquele ano e o plano dela era buscar a filha para morar em São Paulo com ela, agora que ela tinha retomado emprego e etc. só que agora nesse final de ano ela desaparece, não dá nenhuma notícia no réveillon, ela aparece morta no dia sete de janeiro.

Então, essa é um pouco a trajetória que nós temos oficial. O que aconteceu, se ela foi presa pelo DOI, pelo 28º, o que é essa ocorrência de queimadura e etc. nós não temos conhecimento. O que se pode concluir e com base nisso foi deferido o pedido, ela preencheu os requisitos da Lei que determinava o reconhecimento da morte, desaparecimento e pagava uma indenização simbólica é o seguinte, ela permaneceu sob custódia do Poder Público pelo seguinte, no dia que ela foi enterrada e foi colocada no hospital também. Não tem dúvida de que a sua internação foi monitoramento do regime militar e dos órgãos de repressão e o seu sepultamento foi o tempo todo acompanhado por agentes.

**O SR. PRESIDENTE – ADRIANO DIOGO – PT** – Outra coisa que o Sr. insiste muito, o Sr. fala que se ela estivesse ateadado fogo a roupa, ao corpo, teria queimado o cabelo. Explica um pouco melhor essa tecnicidade.

**O SR. LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO** – Na verdade a queimadura pode ser provocada por vários eventos. Até a queimadura de sol. Quer dizer, se ela for a uma exposição muito grande, ela causa queimaduras. Aquilo que a gente provoca bronzeamento, aquilo provoca uma queimadura leve. É possível a gente ver, sobretudo crianças, que ficou no sol, se bronzeou e tudo, aquilo causa uma insolação. É uma queimadura que causa problemas médicos que podem levar a morte. Existe a queimadura que a gente mais conhece que é a queimadura por fogo. Essa é uma queimadura que destrói pelos, cabelos, chamuscamento. Por isso que um laudo que vai relatar a ocorrência de uma queimadura, ele vai tentar relatar de que forma essa queimadura se deu. Se foi por fogo, por exemplo, se tiver cabelo queimado, essa é uma evidencia que foi por fogo. Agora, existe a queimadura por vapor. Ela não destrói o cabelo, destrói o tecido. Agora, tem a queimadura por água, ela cria bolhas, ela cria outro tipo de reações no corpo do ser humano que é perfeitamente identificado e é um papel de um médico legista básico esclarecer. Morreu por queimaduras, e essas queimaduras têm tais e tais características, e depois também a queimadura tem que ser descrita no laudo, qual é o foco, ela tem um ponto central por onde ela se expande. Então, precisa se determinar se foi no rosto, no braço, etc. o laudo não respondia nenhum tipo de pergunta como esse.

**O SR. PRESIDENTE – ADRIANO DIOGO – PT** – Então, o laudo sendo tão falsificado, tão alterado, o que fez com que o Sr. tivesse feito essa regressão para, e assim, como então ela teria sido morta, quer dizer, alguém tocou fogo nela. De que forma? Em que circunstâncias?

**O SR. LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO** – Não sabemos.

**O SR. PRESIDENTE – ADRIANO DIOGO – PT** – Mas tem alguma coisa que o Sr. viu que estava completamente, que levou o Sr. a fazer toda essa investigação pregressa, não foi isso?

**O SR. LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO** – Existem várias maneiras de você investigar um caso. Nem sempre um crime tem testemunhas. Por exemplo, você encontra um cadáver jogado ao mar. Ninguém sabe o que aconteceu ninguém tem provas, etc., mas você tem a prova evidencial e você, por exemplo, vai concatenando um fato a outro de modo que você não tem uma testemunha, não tem foto daquele crime, mas você pode imaginar o que aconteceu. Por exemplo, um corpo aparece no mar, você encontra uma testemunha que diz que ele entrou no barco três dias antes com determinada pessoa. Então, você começa a encontrar indícios do que poderia ter acontecido. E quando esses indícios são fortes, ele pode até justificar uma condenação criminal. Então, no nosso caso nós trabalhamos também com esse instrumental que faz parte da ordem jurídica de qualquer país, que é a prova indiciária para tentar descobrir o que aconteceu, quer dizer, nós não descobrimos o que aconteceu, mas todos os indícios demonstram que houve uma conspiração do Poder Público para ocultar o que aconteceu com a mente. Porque houve isso? Eu não encontro qualquer outro tipo de motivo que não seja de natureza política. É muito estranho aquele relato do Dops, (ininteligível) da morte e dessa maneira.

O que eu acho importante é que esse é um caso que demonstra que existe muita coisa para ser descoberta e que tem muita pista para ser obtida. Nós tínhamos na Comissão, tem gente aqui que pode dizer isso melhor do que a gente. Nós não temos poderes para nada. Tudo que nós tínhamos que fazer é o evitar o sedentarismo. Nós não tínhamos que fazer nada. Por exemplo, nós vamos ao 23º Distrito Policial pedir uma certidão, vamos dar de cara com um delegado de polícia ou com um escrivão que vai

ficar olhando para mim assim, eu sou da Comissão... Você não sabe a possibilidade de aquele agente, primeiro não ter nenhum interesse de atendê-lo e se fosse um cara a 15, 20 anos atrás, você ainda tinha gente atuando no serviço público. Então, a gente navegava no mundo em que a gente pede informação e não sabe muito bem se estamos alertando. Quer dizer, eu não usava nunca o termo Comissão de mortos e desaparecidos políticos. Eu usava o termo, eu sou da Comissão da lei número tal, entendeu? Porque pelo menos eu tinha uma chance de passar batido na história.

Chega ao hospital, aí me falam, o que o Senhor quer aqui? Tem tanto tempo, nós não temos mais livros, nós já fomos privatizados. Lembra o Maluf que fez um processo, o PAS, então esse hospital passou a ser um hospital administrado pelo privado, mas ele tinha um histórico de instituição pública. Aí chega lá, o Sr. não tem o livro de entrada? O livro de entrada tem. Então, é tudo muito complicado de você obter. Aí eu não tenho a menor dúvida de que ainda existam pistas que podem ser descobertas com esses casos.

**O SR. PRESIDENTE – ADRIANO DIOGO – PT** – Entendi. Agora com o poder das Comissões. Eu me considero tremendamente esclarecido. E essa filha dela mora no Rio de Janeiro?

**O SR. LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO** – Mora no Rio de Janeiro. Porque esse caso foi adquirindo dentro da Comissão, quer dizer, eu envolvi a Comissão de familiares no Rio de Janeiro. Envolvi a Suzana que estava me dando informações sobre o perito, então, isso estava tomando corpo. E uma das estratégias que a gente tomou foi o seguinte, eu passei essa informação para um jornalista da Folha que obviamente se interessou pelo caso como um caso desconhecido. E eu queria que o jornalista tomasse, já que eu não tinha poder de intimação, fosse entrevistar as pessoas, e aí ele foi entrevistar o delegado que fez os dois pedidos de laudo e dizendo que a causa de morte era natural.

Aí a reação dele foi de espanto. Ele disse assim, eu fiz isso? Só se eu fosse doido que eu iria fazer isso. Então, aquilo também revelava, aquela matéria do jornal também traz elementos. E diante dessas circunstâncias a filha apareceu em Brasília e foi aí que nós tivemos contato com ela.

**O SR. PRESIDENTE – ADRIANO DIOGO – PT** – Deputado João Paulo Rillo, gostaria? Bom, o Ivan, a Amelinha, eu não sei se as pessoas que estão assistindo o depoimento poderiam fazer algumas perguntas. Com a palavra, Ivan Seixas. Nós podemos tirar uma cópia desse documento?

**O SR. LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO** – Pode. Eu vou mandar para vocês porque ele tem uma faixa grudando aqui e eu tenho medo de... Essa é a cópia do processo inteiro.

**O SR. IVAN SEIXAS** – O mais importante nesse caso é a ligação da Neide com o Hiram Lima Pereira. A história do Hiram a gente tem documentalmente provas de que a repressão sabia o nome que ele usava, que era José Vanildo da Silva se não me engano, dos Santos, e tem documentos dele, uma conta bancária que ele saca um dinheiro. As conversas dos agentes, o Marival, por exemplo, fala que ele tinha roubado o dinheiro da gráfica do PCB que estava com o Hiram. E depois, segundo o Marival em um depoimento que ele prestou a nós, entra o José Montenegro de Lima se não me engano e o que o Marival fala é que roubaram o dinheiro do Hiram que era da gráfica, entra no lugar o José Montenegro de Lima que também rouba um dinheiro do José Montenegro de Lima que era da gráfica. No caso específico do (ininteligível) da gráfica.

**O SR. LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO** – E tem uma coisa curiosa quer dizer, o Hiram desaparece no começo do ano, ela é presa em fevereiro, mandada para o Rio de Janeiro e depois é solta. Nos nossos relatórios existe uma suposta diferença entre o que ela diz e o que um outro militante diz. Então, isso mostra que ela ainda estava, ainda era fonte de informação ou fonte de contradição. Existe essa, que vai aproximando. Aí depois ainda existe o Herzog...

**O SR. IVAN SEIXAS** – Daí o interesse do DOI CODI em mandar vigilância sobre ela e controle total.

**O SR. LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO** – Se você pegar os relatórios ela já faz parte, a fotografia dela já está aqui dentro de um conjunto de diversos... Está aqui encaminhada em janeiro de 1975. Todas as informações vão se encaixando. E aqui tem um dado curioso. Aqui colocam ela como caixa operadora. E eu não sei se isso era uma profissão na época. Quer dizer, ser operadora de caixa. Mas curiosamente ela arruma emprego de caixa antes de morrer. Coincidentemente, tudo vai coincidindo com as informações.

**O SR. PRESIDENTE – ADRIANO DIOGO – PT** – Doutor, esclarece um pouco melhor. O fato de ela ter sido presa e saído, os caras não estavam convencidos que a prisão dela, porque tudo que ela saberia eles não tinham conseguido extrair. Por isso ela tinha que ser presa de novo para o repique para ver se ela tinha mais informações que não estavam suficientemente claras, porque aparentemente ela era uma Sra. que trabalhava na casa do Hiram que não tinha militância e tal, e ela foi presa pela proximidade. Aí quando ela saiu, os caras sabiam mais coisa. E você que tem essa



experiência, tenta reconstruir essa história e a construção com outro militante, o Sr. pode identificar depois.

**O SR. LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO** – Deixa eu ver se eu acho essa menção.

**O SR. IVAN SEIXAS** – O mais provável é que ela ainda tinha uma participação e eles seguiam a Neide, queriam que eles levassem a outros militantes, a outros esquemas, porque as informações de que o Hiram poderia ter fornecido a eles, ao que tudo indica não forneceu. Então, ela por ser ligada a ele, as chances de estarem seguindo para levarem outros militantes para outros esquemas e eles tinham interesse muito grande, era esquema de dinheiro que eles queriam saquear, porque era a parte não declarada que eles saquearam e ficaram sobre motim, provavelmente ficaram com ela sob controle durante algum tempo. E provavelmente ela volta para São Paulo e ao final teriam matado a Neide por um motivo muito obvio. Não tem mais o que fazer, vamos queimar e elas não vão levar ninguém. A chance de eles terem matado a Neide e não terem queimado cabelo, as chances de eles terem levado maçarico, álcool é muito grande. E o José Ribeiro Carneiro que é o cara que assina o laudo, ele fez vários laudos e inclusive o do meu pai, e ele foi um cara que foi cassado exatamente por isso. Porque ele fornecia laudos falsos. Agora, o detalhamento desse laudo, essa coisa toda, não está lá. Está queimadura simplesmente. E queimadura não quer dizer absolutamente nada.

**O SR. LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO** – Claro. E você pode ter várias hipóteses. Pode ter morrido na tortura, e por isso vamos simular mais um suicídio pendurado na janela? Não. Tem várias hipóteses de encaminhamento.

**O SR. IVAN SEIXAS** – Na Comissão de Mortos e Desaparecidos têm pelo menos mais dois casos que matam e queimam; a Natália foi queimada na região genital, por exemplo, que era miseravelmente tortura. Ela é transportada por duas pessoas ignoradas, não faz o menor sentido.

**O SR. LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO** – Não. Segundo a versão oficial que não está relatada. É a versão que você consegue reunir pelo que a própria família conta para eles, e pelos documentos que constam no processo. Ela teria segundo a família, tentado se suicidar ateando fogo ao próprio corpo em praça pública. E em virtude disso foi atendida por carro da Polícia Militar que atendeu, como é normal acontecer. Há identificação até no carro. Mas tem gente que fala que foi levada por duas amigas que não se identificaram. Mas existe um documento de outubro desse mesmo ano, que é um setor de análise de informações e operações do Dops. E ele faz uma análise do depoimento do Oggi que teria sido preso também em janeiro.

Então, esteve detido no DOI CODI em 20 ou 21 de janeiro com a finalidade de esclarecer suas relações com Hiram, o qual (ininteligível) de Neide Alves dos Santos que alegava que o (ininteligível) era quem financiava as viagens do subversivo em tela no exterior. Aí declarou ao residir na Duque de Caxias, Santa Ifigênia, etc.

Então, esse é um documento que mostra que Neide continuava sendo objeto monitorado. Sete ou oito de outubro. Não está assinado.

**O SR. PRESIDENTE – ADRIANO DIOGO – PT** – É o setor de análise. Embora tenha o carimbo do Dops, mas é o setor de análise da OBAN. Mais alguém? Crimeia.

**A SRA. CRIMÉIA SCHMIDT DE ALMEIDA** – Eu quero pedir a Comissão para tentar modificar esse atestado de óbito. É muito estranho. Eu acho que a família merece, a sociedade brasileira merece o esclarecimento melhor sobre essas coisas estranhas que acontece. Era isso que eu queria pedir.

**O SR. LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO** – Só um esclarecimento. A certidão de óbito da Neide, atestado de óbito firmado pelo Dr. Pérsio Carneiro legista que deu como causa de morte e doença ‘queimaduras generalizadas’.

É esse o atestado de óbito.

**A SRA. MARIA AMÉLIA DE ALMEIDA TELES** – Bom dia. Sou Maria Amélia de Almeida teles, sou da Comissão da Verdade, e quero reforçar esse pedido da Crimeia em buscar fazer uma retificação do atestado de óbito de forma a constar uma causa mortis mais próxima da verdade, e que esclarecesse um pouco as circunstâncias dessa morte. E esse pedido se estende aos demais mortos e desaparecidos políticos que ainda não tem um atestado de óbito adequado às condições, um atestado de óbito verdadeiro de acordo com as condições em que eles foram mortos ou desaparecidos. Isso tem sido um problema que nós constatamos na própria Comissão. Houve o caso aqui da Rosana Momente, filha do desaparecido político Orlando Momente, desaparecido no Araguaia que o atestado de óbito dele, como ele faz parte da lei 9140, naquele anexo Um ele é um dos 136 nomes do anexo Um, está escrito no atestado de óbito conforme a lei 9140 não dando sequer o dia em que ele foi morto. E isso, o Sr. que é da área jurídica, o Sr. entende qual é o problema que você tem em explicar que o seu pai foi morto conforme a lei 9140 para o Instituto Nacional da Seguridade Social, o INSS, que é o caso dela. Então, é uma dificuldade.

Então, até nesse caso da Rosana Momente, eu vou sugerir de forma explícita aqui que tem que ter um ofício dessa Comissão para resolver esse problema, porque a Anistia conhece essa história. Então, devia resolver esse problema. A Comissão da Anistia conhece a Lei 9140, sabe que (ininteligível) sinalizou uma abertura para a sociedade. Porque se a família se encorajou a buscar informação porque ela ouviu falar de uma Lei de desaparecido político. Quem sabe a minha mãe não é uma desaparecida política, porque ela não era ligada ao Hiram Lima Pereira que é um dirigente desaparecido político que é famoso. O caso do Hiram é famoso e eu acredito até que a Neide tenha sido morta não é só porque ela não era mais fonte de informação. Eu acho que incomodava a presença dela. Ela deve ter sido testemunha de como desapareceu o Hiram de Lima Pereira porque esse é um ponto de interrogação nas nossas informações dentro das circunstâncias em que desapareceram aqueles 11 dirigentes do Partidão. Foram 11 dirigentes e foi no momento em que eles não tinham mais nem como justificar que tinham guerrilheiros armados, porque não havia mais guerrilhas e eles nunca participaram da guerrilha. O Partidão (ininteligível) do desaparecimento forçado. No entanto ela me acontece.

Então, eu sou da Comissão de familiares que você não conhece. Da Comissão de familiares. Hoje eu estou aqui na Comissão da Verdade, mas eu, Crimeia, Ivan, Suzana que nós acompanhamos aquele trabalho lá da Comissão na época que você era integrante, eu acho que esse trabalho merece o destaque. E você foi extremamente generoso porque ainda no Brasil e as próprias Comissões, eu acho que você perpassa a questão social. Porque infelizmente ainda tem desaparecido vip, quer dizer, são 437 nomes, mas tem uns que são lembrados e outros não. A Neide é uma mulher muito simples, é de uma família pobre. E você trouxe essa mulher à vida. Hoje a Neide está entre nós. Você nos trouxe a Neide, e ela tem até um rosto. E eu queria dar esse depoimento a você pela nossa gratidão mesmo. E queria que tivesse pelo menos uns 10 como você, para pelo menos fazer uma investigação. Se cada caso fosse escrito dessa forma, nós iríamos trazer a verdade. Isso aqui é a Comissão da Verdade. Nós temos que trazer a verdade. Você trouxe a verdade dos fatos. Então, sou muito grata a você. Muito obrigada.

**O SR. LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO** – Eu quero registrar a honra e o agradecimento de estar aqui, eu não fiz nada de extraordinário também. Eu acho que aqui não tem nenhuma coisa que não poderia ser feita por outra pessoa. Acho que tem pistas, tem dificuldades, acho que ainda existem caminhos a ser percorridos para encontrar, não digo resolver o problema. Não sei se ainda nós poderemos um dia saber exatamente o que aconteceu com a Neide, dependeria de alguém chegar e contar o que aconteceu. Mas em relação a outros casos, você pode aproximar. Não digo encontrar a verdade, mas aproximar a verdade. Eu acho que isso seria muito importante. É isso.

**O SR. PRESIDENTE – ADRIANO DIOGO – PT** – (ininteligível). Doutor Luís, o último pedido que a gente faz ao Sr. é que a TV Cultura cobre um pouco mais a Comissão da Verdade. Não tem coberto nem para pegar as imagens da TV Assembleia Legislativa. E por isso que nós estamos apostando muito na nova, esperamos que vá haver uma nova administração lá na casa que valorize tanto a Assembleia Legislativa quanto a casa.

O outro lado da morte do Wladimir Herzog que vai vir a público, e nós ouvimos o pronunciamento do Wadih Elu e do José Maria Marins na época condenando a TV Cultura. E a TV Cultura nesse momento tão importante tem que fazer jus a memória desse pessoal do PCB que deu a vida.

Então, muito obrigado. Obrigado Doutor, João Paulo Rillo, obrigado a todos. A sessão está encerrada.

\* \* \*

